

DESPACHO N. 0061/2025

ASSUNTO: COMPENSAÇÃO DE PLANTÃO
INTERESSADO: MATEUS RIBEIRO DOS REIS
PROTOCOLO: 07010768681202511

Nos termos do art. 17, inciso V, alínea “h”, item 1 da Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008 e do Ato PGJ n. 069/2024, **DEFIRO** o pedido formulado pelo Promotor de Justiça **MATEUS RIBEIRO DOS REIS**, titular da Promotoria de Justiça de Peixe, concedendo-lhe 12 (doze) dias de folga para usufruto em **09, 10, 11, 14, 15, 22, 23, 24, 25, 28, 29 e 30 de abril de 2025**, em compensação aos períodos de 16 a 20/05/2022, 19 a 23/09/2022, 26 a 30/09/2022, 03 a 07/10/2022, 10 a 14/04/2023, 17 a 21/07/2023, 02 a 04/10/2023, 04 a 08/03/2024, 06 a 10/05/2024 e 11/07/2020, os quais permaneceu de plantão.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 11 de fevereiro de 2025.

ABEL ANDRADE LEAL JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça

Assinaturas do documento

	Assinado por: ABEL ANDRADE LEAL JUNIOR como (abeljunior)
	Na data : 11/02/2025 às 11:29:28
	SIGN: 162fa02720c54f05f828ccf690d3e5a3cca8f92f
	URL: https://mpto.mp.br/portal/servicos/cheocar-assinatura/162fa02720c54f05f828ccf690d3e5a3cca8f92f

Este documento foi assinado eletronicamente mediante usuário autenticado no Sistema Athenas. O mesmo possui amparo legal no âmbito do **Ministério Público do Estado do Tocantins**, segundo o **Ato 071/2012 da PGJ**.